



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## CERTIDÃO IN ALBIS

**PROCESSO Nº 131/2020**  
**EDITAL Nº 72/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP**

CERTIFICO haver decorrido o Prazo Legal para que a empresa **LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; CNPJ Nº 11.371.179/0001-00**, apresentasse - SEJA PRESENCIAL OU SEJA POR EMAIL - AS RAZÕES DE RECURSOS, INTERPOSTAS NA ATA DE SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA EM 17 DE JULHO DE 2020, FRENTE AO COMUNICADO FEITO PELO PREGOEIRO, ANTES DA ABERTURA DO CERTAME, EM RELAÇÃO À NÃO EXIGÊNCIA DO **ITEM 10.1.4 - Qualificação Técnica**; pois o item se refere à *comprovação de que a licitante já executou no mínimo 50% de serviços compatíveis com objeto do presente certame, e o objeto em questão TRATA-SE DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.*

Com este fim e para constar, eu, André Luiz Domingues, Pregoeiro Municipal, ADJUDIQUEI o processo, LAVREI o presente termo, que vai por mim assinado e com 02 (duas) testemunhas e ENCAMINHO para o EXMO. SR. PREFEITO JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, para APRECIÇÃO DO PROCESSO e decidir sobre a Homologação do mesmo.

Guairá/SP, 23 de julho de 2020

---

ANDRÉ LUIZ DOMINGUES  
PREGOEIRO

TESTEMUNHAS:

---

ANDREA APARECIDA SOUZA LEAL VALENTIM  
EQUIPE DE APOIO

---

GEORGE GARCIA RIBEIRO  
EQUIPE DE APOIO